



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gláston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município

Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº006/2017

Dispõe sobre a designação do servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, Matrícula nº. 1556623 CPF: 020.953.531-88, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
L F Comércio de Equipamentos de Informática e Representações LTDA – ME	142/2017	Aquisição de Materiais Permanentes como: Armário em MDP E MDF, Cadeiras, Fragmentadora Cafeteira Elétrica, Forno Elétrico, Forno Micro-ondas, Televisor, Mesa, Telefone sem fio, Gaveteiro, Apoio para os pés e outros.	31/12/2017
Moveis e Cia Comercio de Equipamentos de Informática LTDA-ME	144/2017	Aquisição de Materiais Permanentes como: Estação de Trabalho, Mesas em MDF e Longarinas.	31/12/2017
Cidade Verde Moveis e Equipamentos EIRELI-ME	146/2017	Aquisição de Materiais Permanentes como: Armário, Estande e Arquivo em Aço, Poltronas, Cadeiras, Sofá, Bebedouros e Roupeiros.	31/12/2017

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 09 de agosto de 2017.

Milton Luiz de Araújo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº. 018 – de 08 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO da se Karol Flores do Prado, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos.

Valdecir Feltrin, Secretária Municipal de Receita de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora *Karol Flores do Prado*, CPF nº. 340.003.538-61, matrícula nº. 1556594, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.	142/2017	Prestação de serviços de fornecimento de equipamentos de informática e escritório, para atender as necessidades da Secretaria. Pregão Presencial 45/2017.	31/12/2017.
BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME.	143/2017	Prestação de serviços de fornecimento de equipamentos de escritório, para atender as necessidades da Secretaria. Pregão Presencial 45/2017.	31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 08 de Agosto de 2017.

Valdecir Feltrin
Secretária Municipal de Receita de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº. 019 – de 08 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO da se Regina Sálvia Santos de Oliveira Primo, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos.

Valdecir Feltrin, Secretária Municipal de Receita de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora *Regina Sálvia Santos de Oliveira Primo*, CPF nº. 848.129.401-25, matrícula nº. 1551548, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
MOVEIS E CIA COMERCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME.	144/2017	Prestação de serviços de fornecimento de equipamentos de informática e escritório, para atender as necessidades da Secretaria. Pregão Presencial 45/2017.	31/12/2017.
D A ARAGÃO COMERCIO-ME.	145/2017	Prestação de serviços de fornecimento de equipamentos de escritório, para atender as necessidades da Secretaria. Pregão Presencial 45/2017.	31/12/2017.
CIDADE VERDE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME.	146/2017	Prestação de serviços de fornecimento de equipamentos de escritório, para atender as necessidades da Secretaria. Pregão Presencial 45/2017.	31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 08 de Agosto de 2017.

Valdecir Feltrin
Secretária Municipal de Receita de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 27 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

NÍVIA CALZOLARI, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. JOSÉ GILMAR SOARES JUNIOR, Engenheiro Civil, CREA n. 032936, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1556555, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato n.º. 37/2017 - Reforma da Cobertura e Implantação de SPDA/Sistema de Combate a Incêndio na Escola Municipal de Educação Infantil Cora Coralina, localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N, no Bairro Parque São Jorge neste município.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 11/11/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 agosto de 2017.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 04 de agosto de 2017.

NÍVIA CALZOLARI
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 28 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

NÍVIA CALZOLARI, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sra. NUBIA RAPHAELLA REZENDE UHDE, Arquiteta e Urbanista, CAU A131748-2, servidora pública desta secretaria, matrícula n.º 1556565, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato 43/2015 - Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde Cohab, localizada na Rua Eleuza da Penha, bairro Cohab.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de agosto de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 04 de agosto de 2017.

NÍVIA CALZOLARI
Secretária Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº062/2017

Dispõe sobre a designação da servidora **Baurilene Santos da Costa Nunes**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Baurilene Santos da Costa Nunes**, Matrícula nº. 108529, CPF: 946.040.881-87, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Dismeq Comercial Importadora de Máquinas para Escritório LTDA - EPP	141/2017	Aquisição de Materiais Permanentes: Ventiladores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	06/07/2017 á 31/12/2017

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 08 de Agosto de 2017.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº63/2017

Dispõe sobre a designação da servidora **Neuza Machado Batista**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, **Neuza Machado Batista** Matrícula nº. 110779, CPF: 378.041.031-15, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Campos Defensivos e Veterinários LTDA - ME	150/2017	<i>Para aquisição de Materiais Químicos, Formicida, Inseticida, Raticida, Herbicida, Baraticida, Adubos, Ureia, destinados para atender as necessidades junto á Secretaria Municipal de Educação.</i>	10/07/2017 á 31/12/2017

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 08 de agosto de 2017.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 130 – DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Interna nº 78, de 06 de Junho de 2017 – publicada no DIORONDON nº. 3976 – Sexta-Feira, 09 de junho de 2017, a qual dispõe sobre a designação da **servidora Nauara Caroline Melo Figueirôa**, matrícula nº. **1553358**, para atuar como fiscal dos seguintes contratos:

CONTRATO	CENTRO OESTE RESÍDUOS LTDA – EPP.
Nº. DO CONTRATO	269/2015
OBJETO	Prestação de Serviço de Coleta de Resíduos do Grupo A, B, E e Transporte Armazenamento, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
VALIDADE	08/10/2017

CONTRATO	ZAAPHE DESINFECÇÃO TÊXTIL.
Nº. DO CONTRATO	35/2017
OBJETO	Prestação de Serviços de Lavagem e Desinfecção dos Enxovais do Pronto Atendimento.
VALIDADE	02/04/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 07 de Agosto de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

VANIA SCAPINI
Diretora Geral da Unidade de Pronto Atendimento



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 131 – DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Luana Letícia Rodrigues Reynaud, CPF nº. 025.324.221-57, matrícula nº. 1556721, função: Enfermeira, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	CENTRO OESTE RESÍDUOS LTDA – EPP.
Nº. DO CONTRATO	269/2015
OBJETO	Prestação de Serviço de Coleta de Resíduos do Grupo A, B, E e Transporte Armazenamento, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
VALIDADE	08/10/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 07 de Agosto de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

VANIA SCAPINI
Diretora Geral da Unidade de Pronto Atendimento



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 132 – DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Grasielle Oliveira Nunes, CPF nº. 024.992.451-07, matrícula nº. 202169, função: Enfermeira, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	ZAAPHE DESINFECÇÃO TÊXTIL.
Nº. DO CONTRATO	35/2017
OBJETO	Prestação de Serviços de Lavagem e Desinfecção dos Enxovais do Pronto Atendimento.
VALIDADE	02/04/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 07 de Agosto de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

VANIA SCAPINI
Diretora Geral da Unidade de Pronto Atendimento



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 09/08/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
821/2017	124699	Cristiane Genoud Guarnieri	Docente	03 dias – a partir do dia 07/08/2017 – Licença Médica.
821/2017	17965	Maria Cristiana da Silva Vilela	Docente	01 dia – no dia 07/08/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
821/2017	90166	Patricia Passos Ferreira	Docente	05 dias – a partir do dia 07/08/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
821/2017	13544	Marcivania da Silva Paulino	Docente	01 dia – no dia 08/08/2017 – Licença Médica.
821/2017	107840	Elainy Alves dos Santos Pereira	Docente	05 dias – a partir do dia 09/08/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
821/2017	138592	Katia Cristina Soares de Souza Cesar	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 09/08/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
821/2017	111597	Rita Rodrigues da Silva Vidotto	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 08/08/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
821/2017	41513	Fabio Lopes Nunes	Analista Instrumental	01 dia – no dia 09/08/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 09 de agosto de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 826/2017

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
226319	Ana Maria Nunes Assmann	Agente Administrativo	Saúde	60 dias – no período de 29/11/2017 a 27/01/2018.

Rondonópolis, 09 de agosto de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017.**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** com o valor de **R\$2.185.000,00.** **LOTE 02 - SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** com o valor de **R\$184.000,00.** **LOTE 03 - SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A,** com o valor de **R\$2.006.400,00.**

Rondonópolis-MT, 09 de agosto de 2017.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 1.909 - DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. JURANDI QUEIROZ DE SANTANA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.528, de 17/04/2002, que dispõe sobre a nomeação do Sr. JURANDIR QUEIROZ SANTANA, para o Cargo de Assistente Social, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 03/04/2002;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 557/2017 o período de: 03/04/2002 a 06/08/2017 – totalizando: **5.605 dias**, correspondente a 15(quinze) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias; e a Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001070.1.00095/12-0 os períodos de: 01/02/1973 a 18/05/1973 – 07/02/1974 a 20/12/1974 – 05/03/1976 a 05/04/1976 – 22/07/1976 a 01/02/1978 – 01/02/1978 - 12/06/1978 a 04/11/1978 – 21/08/1985 a 11/08/1986, totalizando **1.517 dias**, correspondente a 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, e ainda a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Governo do Estado de Mato Grosso – Secretaria de Estado de Administração sob o nº 018175/2012, o período de: 28/09/1990 a 31/05/1999, totalizando **3.168 dias**, correspondente a 08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 08 (oito) dias, que somados totalizam **10.290 dias**, correspondentes a 28 (vinte e oito) anos, 02(dois) meses e 10 (dez) dias;



CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2017.02.25564P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA POR IDADE – com proventos proporcionais ao período de contribuição ao Sr. **JURANDI QUEIROZ DE SANTANA**, portador do RG nº 0766062-6 SJ/MT, expedida em 02/08/1995, CPF/MF de nº 079.675.431-49, Título de Eleitor nº 0036 5122 1830 – zona 010 – seção 0068, PIS/PASEP nº 1.010.020.329-6, efetivo no cargo Analista Instrumental, Perfil: Assistente Social, Classe 112321, Referencia: 5-5, Nível:NE ANA INS, matrícula nº 112321, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Constituição Federal de 1988, Artigo 40, parágrafo 1º inciso III, alínea “b” e parágrafos 3º e 17 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, artigo 1º; artigo 4º, parágrafo 1º, incisos I a IX; Lei Orgânica Municipal, artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 artigo 3º, artigo 12, inciso III, alínea “b”, parágrafos 1º, 5º; artigo 13, parágrafos 1º e 5º, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de 07/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 07 de agosto de 2.017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2017
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ELÉTRICO / HIDRÁULICO / LÓGICA), PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 22/08/2017

Horário: 08h30min

Credenciamento: 22/08/2017

Horário: 08h00 às 08h30min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 09 de agosto de 2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2017

A Câmara Municipal de Rondonópolis, através da **Pregoeira Oficial**, torna pública a **RETIFICAÇÃO**, da Publicação do Termo de Ratificação – **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2017**, publicado no **Diário Oficial – DIORONDON Nº 4010 – Rondonópolis Segunda-feira, no dia 31 de julho de 2017**, página 18, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

LEIA-SE:

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais).

As demais informações permanecem inalteradas.

Rondonópolis, 09 de agosto de 2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017
RETIFICADO:**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu presidente Sr. **RODRIGO LUGLI**, no uso de suas atribuições legais e especificamente atendendo as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICA**, o processo de **Dispensa de Licitação** de nº **004/2017**, com fulcro no PARECER JURIDICO emitido e subscrito pelo Dr. Paulo Ricardo Feitoza Matos, Assessor Jurídico Legislativo, OAB/MT 21.913 e pelo Dr. Kadmo Martins Ferreira Lima, Procurador Geral Legislativo, OAB/MT 7.039-B, para fins de contratação da empresa:

EMPRESA: TERRACOTA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 22.774.588/0001-73, estabelecida à Rua Claudemiro Justino dos Anjos, nº 52, Jardim Modelo, nesta cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso.

OBJETO: Contratação de profissional na área de engenharia e, ou, arquitetura com especialização em engenharia de segurança para a prestação de serviços técnicos do tipo PSCIP – projeto de segurança e combate a incêndio e pânico da Câmara Municipal de Rondonópolis, devendo contemplar todos os elementos necessários e suficientes à completa execução, inclusive com previsão da reforma e ampliação de suas instalações.

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, sexta-feira, 28 de julho de 2017.

Rodrigo Lugli
Presidente da Câmara Municipal

EM BRANCO